



RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.863. 25 DE SETEMBRO DE 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO 2013

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	744.306.987,70	8.051.665,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	744.306.987,70	8.051.665,88
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	87.218.029,30	1.888.781,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	87.218.029,30	1.888.781,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	657.088.958,40	6.162.884,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	663.251.842,76	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.551.053.751,00	VALOR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,56%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>	851.021.075,02	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	808.470.021,27	
FONTES: SIAFEM/RJ 2012 e 2013 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças em exercício

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1566315

DE 24.09.2013

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de OUTUBRO de 2013.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Virgílio Panagiotis Stavridis
Celular: 8697-9626
Assessoria: Conceição Maria Tavares de Oliveira
Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 4º andar
Tel: 2550-9057 / 9058 / 9127
Fax: 2532-9660
E-mail: movimentacao@mp.rj.gov.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenador: Elisa Fraga de Rego Monteiro
Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar
Tel: 2215-5024 / 2215-2436 / 2262-7011

COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Av. Nilo Peçanha, nº 12 / 2º andar - Centro
Secretaria: 2550-7281 / 2533-5488 / 2550-7235

1ª Promotoria de Justiça (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª, 45ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

2ª Promotoria de Justiça (5ª, 6ª, 8ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO

3ª Promotoria de Justiça (16ª, 18ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª e 44ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS

4ª Promotoria de Justiça (22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 40ª, 43ª e 46ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

5ª Promotoria de Justiça (14ª, 26ª, 30ª, 31ª, 33ª, 34ª, 41ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS

6ª Promotoria de Justiça (3ª, 12ª, 27ª, 28ª, 39ª, 47ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

7ª Promotoria de Justiça (10ª, 17ª, 32ª, 36ª, 38ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA (Lic. para tratamento de saúde, de 01 a 13)

Desig. - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (de 01 a 13)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

Av. Nilo Peçanha, nº 12 / 11º andar - Centro
Secretaria: 2533-6769

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família

Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (Férias, de 07 a 16)

Desig. - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS (de 07 a 16)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família

Titular - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO

Auxílio Recíproco - MARCELO DE CARVALHO MOTA

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família

Titular - SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO (PGJ - Assistente da Assessoria de Assuntos Institucionais)

Desig. - JOSÉ MÁRIO PORTO MARANDINO

Promotoria de Justiça junto à 6ª Vara de Família

Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Família

Titular - IZABELLA FIGUEIRA (Lic. para tratamento de saúde, de 01 a 12)

Desig. - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO (de 01 a 12)

Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara de Família

Titular - MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA (Férias)

Desig. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÉA

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara de Família

Titular - MÁRIO MORAES MARQUES JÚNIOR (Férias)

Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

Promotoria de Justiça junto à 12ª Vara de Família

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

Auxílio Recíproco - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO

Promotoria de Justiça junto à 13ª Vara de Família

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÉA

Promotoria de Justiça junto à 15ª Vara de Família

Titular - ANTONIO BORROMEU FERNANDEZ

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara de Família

Titular - JOSÉ MÁRIO PORTO MARANDINO

Promotoria de Justiça junto à 18ª Vara de Família

Titular - VAGO

Desig. - MARCELO DE CARVALHO MOTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607 / 6º andar - Centro

Secretaria - Tel: 2550-7295 / 2240-6903 (Fax)

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Fazenda Pública

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Fazenda Pública

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Fazenda Pública

Titular - FATIMA VIEIRA HENRIQUES

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Fazenda Pública

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO (PGJ - Assessor de Assuntos Institucionais / Vice-Diretor da Revista de Direito) (Férias, dias 01 e 02)

Desig. - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Fazenda Pública

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível)

Desig. - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA

Promotoria de Justiça junto à 6ª Vara de Fazenda Pública

Titular - FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA (Férias)

Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara de Fazenda Pública

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (Férias)

Desig. - CLÁUDIA PEREIRA CALDAS

Promotoria de Justiça junto à 8ª Vara de Fazenda Pública

Titular - BRUNO FEROLLA (Férias)

Desig. - ANA CINTIA LAZARY SEROUR (de 01 a 03 e de 14 a 31)

Desig. - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (de 04 a 13)

Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Fazenda Pública

Titular - EDUARDO SLERCA (Plantão Noturno do 1º Grau)

Desig. - FATIMA VIEIRA HENRIQUES

Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara de Fazenda Pública

Titular - LUCIANA ARAÚJO TEPEINDO (Lic. Especial)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara de Fazenda Pública

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÉA

Promotoria de Justiça junto à 12ª Vara de Fazenda Pública

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

Promotoria de Justiça junto à 13ª Vara de Fazenda Pública

Titular - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara de Fazenda Pública

Titular - ANA CINTIA LAZARY SEROUR (Férias, de 04 a 13)

Desig. - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (de 04 a 13)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Av. Nilo Peçanha, nº 11/2º andar, Centro

Secretaria - Tel: 2550-7312 / 2224-5969

Promotoria de Justiça

Titular - VAGO

Desig. Temporária - ANDRÉ FARAH ALVES

Desig. Temporária - ALEXEY KOLOUBOFF

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (MATÉRIA NÃO INFRAFRACIONAL)

1ª e 11ª Promotorias (Sede Madureira)
Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira
Secretaria - Tel: 2458-2670 / 2458-2647

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Roberto Saraiva Salgado

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Ertulêi Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE

Eduardo da Silva Lima Neto

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO

Emerson Garcia

OUIDORA

Georgea Marcovechio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	9
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	9
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	9

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.862

DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 1.585, de 21 de maio de 2010, que regulamentou a atuação da Comissão Permanente de Sindicância, destinada a apurar irregularidades e infrações praticadas por servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Sindicância passa ter a seguinte composição:

I - Presidente: Alessandra Monteiro Soares, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3099.

Suplente: Lia Pacheco de Oliveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 5233.

II - Membros Titulares: Lia Pacheco de Oliveira, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 5233; e Cleber Silva de Carvalho, Analista do Ministério Público, matrícula 3123.

III - Membros Suplentes: Cristiano da Costa Pereira Villela Pedras, Analista do Ministério Público, matrícula 3288; e Priscila Santos de Magalhães de Menezes - Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula 3667.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.854, de 19 de agosto de 2013.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1566314

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.863

DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,